

INDICAÇÃO Nº 332/09

"INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO DE SAUDE, A AMPLIAÇÃO DO HORARIO DE ATENDIMENTO ATÉ AS 22:00 HORAS DE UM DOS POSTOS DE SAUDE LOCALIZADO NA BARRA FUNDA".

Excelentíssima Senhora

ALMIRA RIBAS GARMS

MD Presidente desta Câmara Municipal

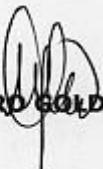
Senhores Vereadores.

Os vereadores que a esta subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que "**DETERMINE AO DEPARTAMENTO DE SAUDE, A AMPLIAÇÃO DO HORARIO DE ATENDIMENTO ATÉ AS 22:00 HORAS DE UM DOS POSTOS DE SAUDE LOCALIZADO NA BARRA FUNDA, UMA VEZ QUE O EXPEDIENTE SE ENCERRA AS 18:00 HORAS, E A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO ESTÁ ALÉM DESTE HORARIO ATUAL**".

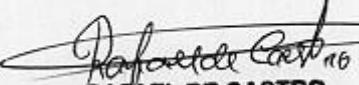
JUSTIFICATIVA

Solicitação e necessidade antiga dos moradores da Barra Funda que em muito se beneficiarão com a ampliação do horário de atendimento que muitas vezes buscam o pronto socorro que além de distante é sempre congestionado por pacientes.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2009.


MAURO GOLDIN


NILSON CARLOS ITELVINO


RAFAEL DE CASTRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTÓCOLO N. 7957
30/07/2009 15:01:41


FUNCTIONÁRIO RESPONSÁVEL